

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela alta demanda de exames que o aparelho do município não consegue suprir, sendo assim se faz a necessidade da prestação de serviço para realização de exames em pacientes internados na rede pública de saúde do nosso Município, exames esses de suma importância na definição do diagnóstico médico e consequentemente na decisão terapêutica aos pacientes, acelerando a recuperação de sua saúde, e não execução dos mesmos colabora para o prolongamento da internação hospitalar, falta de efetividade do tratamento médico e complicação inerente à internação hospitalar, bem como para atender munícipes que dependem do Sistema Único de Saúde, considerando que o município não tem equipamentos laboratoriais para fazer todos os exames que a rede pública pode/deve fornecer..

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA	500	SERVIÇO
02	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTRÉTICA	500	SERVIÇO
03	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME TOTAL	500	SERVIÇO
04	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA	400	SERVIÇO
05	ULTRASSONOGRRAFIA DA BOLSA ESCROTAL	300	SERVIÇO
06	ULTRASSONOGRRAFIA TIREOIDE	400	SERVIÇO
07	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	500	SERVIÇO
08	ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES	300	SERVIÇO
09	ULTRASSONOGRRAFIA PAREDE ABDOMINAL	300	SERVIÇO
10	ULTRASSONOGRRAFIA VIAS URINARIAS	400	SERVIÇO
11	ULTRASSONOGRRAFIA PROSTATA	300	SERVIÇO
12	ULTRASSONOGRRAFIA PAROTIDAS	200	SERVIÇO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

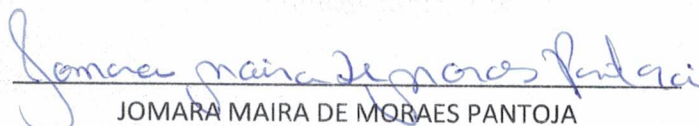
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Garrafão do Norte, 17 de Abril de 2023.



JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde